

Editorial

A Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal (RDPDF) apresenta o primeiro volume de 2022, composto por artigos que se debruçaram sobre o dossiê temático “Acesso à justiça no Brasil: desafios e propostas em múltiplos níveis”. Este tema será debatido nos dois primeiros números da RDPDF, indicando, além da complexidade, sua relevância e a pertinência de aprofundamento de estudos teóricos sobre o tópico.

O ponto primordial, em uma análise que não se limite – e, logo, se esvazie de um sentido mais completo – à atuação (e produção) jurídico formal deve considerar o aspecto de acesso à justiça em *lato sensu*, ou seja, compreendendo não apenas medidas judiciais ou que são mediadas pelo Poder Judiciário, situando essa possibilidade dentro de várias acepções, por outros órgãos e, também, dentro de vários espaços e possibilidades de interações. Inclusive no âmbito das comunidades, fora das oficialidades e com as demandas e respostas instantâneas gestadas comunitariamente. Evidencia-se que acessar a Justiça, nesta acepção, é bem mais que a resposta estatal concretizada por instrumentos formais e legalmente delimitados.

Assim, “de um ponto de vista sociológico, o Estado contemporâneo não tem o monopólio da produção e distribuição do direito. Sendo embora o direito estatal o modo de juridicidade dominante, ele coexiste na sociedade com outros modos de juridicidade, outros direitos que com ele se articulam de modos diversos (...)” (SANTOS, 1985, p. 175).

Daí advém o relevante papel defensorial, na medida em que se concretiza como ator qualificado para o alargamento e democratização do acesso à justiça (SOUSA JUNIOR; AMARAL; RAMPIN, 2020, p. 805), o que vem no bojo de um direito plural, não formal, emancipador (SOUSA JUNIOR, 2008, p. 277). E nisso a relevância da Defensoria Pública, seja na prestação do serviço defensorial, como em outras medidas que vão ao encontro de garantir assistência jurídica plena e integral, aos grupos socialmente vulnerabilizados.

Não por outro motivo a Constituição da República, especialmente após o advento da Emenda Constitucional n. 80/2014, e a Lei Complementar 80/1994 orientam o fazer defensorial no sentido de promoção de justiça a grupos socialmente vulnerabilizados. Cabe à Defensoria Pública, enquanto metagarantia concretizadora do direito à cidadania essencial de garantir direitos, implementar medidas inúmeras para promover o acesso à Justiça, não necessariamente com o

ingresso de ações ou intervenções em processos judiciais (AMARAL, 2017; AMARAL; MACHADO; ZACKSESKI, 2022, p. 26), compreendendo este acesso como medida necessária e essencial para a promoção de direitos humanos e para a tutela do mínimo existencial para um grande grupo de pessoas que se situam deslocadas dos avanços culturais, econômicos e sociais. Medidas que não se encerram no âmbito criminal e que devem ser implementadas mesmo diante de episódios sociais graves ou epidemias, diante da relevância e da imprescindibilidade (AMARAL; BELMONTE AMARAL, 2021; SOUSA JUNIOR; RAMPIN, AMARAL, 2021).

Os artigos que compõe este número da RDPDF irão se aprofundar em temas sensíveis e necessários, seja no atendimento a pessoas em situação de rua; nas possibilidades de resolução de litígios por modelos não conflitivos, como a mediação; nos efeitos, ainda deletérios e presentes, da vulnerabilidade digital agravada pela pandemia¹, no contexto educacional; na assistência jurídica a pequenos empresários pela Defensoria Pública; nas perplexidades, ainda não solucionadas e com aparente escape da previsão constitucional, derivadas da abertura propiciada pelo Supremo Tribunal Federal a municípios legislarem sobre assistência jurídica.

Em Educação em Direitos e promoção da saúde mental para pessoas em situação de rua: um estudo sobre o projeto RenovAÇÃO – vulnerabilidade Social – POP RUA da Defensoria Pública do Distrito Federal, Roberta de Ávila Silva Porto Nunes apresenta os resultados do mencionado projeto, e em que medida proporcionou educação em direitos e promoção de saúde mental para os participantes, com potencial concretização da cidadania pelo restabelecimento de laços sociais, institucionais e de redes de apoio, que termina por assegurar o direito à assistência jurídica como instrumento de efetivação dos direitos que integram o mínimo existencial.

Breves comentários acerca do instituto da mediação: entre inovações e ponderações, de Emerson da Silva Mendes, Thiago Trindade de Almeida e Cristina Grobério Pazo, irá abordar essa forma de resolução alternativa de disputa e como ainda se verifica carência de políticas públicas efetivas e abrangentes para sua adequada efetivação.

No artigo *(In)acesso à justiça, exclusão digital educacional e pandemia: uma reflexão interdisciplinar*, Gustavo de Assis Souza e Daniela Marques de Moraes, problematizam como a pandemia da Covid-19 impactou na educação básica, forçadamente migrada do ensino presencial para o digital, e como as Tecnologias da Informação e Comunicação ainda estão distantes da solução dessa questão, especialmente, no âmbito da educação básica.

¹ A esse respeito, no contexto sociojurídico: Amaral (2022).

A Defensoria Pública e a assistência jurídica aos pequenos empresários, de Daniel Deggau Bastos, trata a respeito das possibilidades de a Defensoria Pública prestar assistência jurídica em matéria empresarial. Após apresentar estudo sobre nuances do direito empresarial, volta-se para analisar a condição dos empreendedores MEI, os quais têm aumentado, em números e relevância, no cenário nacional, e que podem apresentar-se como beneficiários do serviço defensorial, o que, em seu entender, não desvirtuaria a atuação do órgão.

José Albenes Bezerra Júnior, Lucas Gabriel Duarte Neris e Bruna Vitória de Oliveira Bezerra, em *Assistência jurídica municipal à população hipossuficiente e acesso à justiça: uma análise à luz da ADPF nº 279*, irão estudar detidamente o decidido pela Suprema Corte quanto à possibilidade de instalação de assistências jurídicas municipais no âmbito dessa arguição de descumprimento de preceito fundamental.

A Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal agradece aos colaboradores, autores, autoras, pareceristas convidados e todos os componentes do Conselho Editorial, bem como convida à leitura do presente número, instigando debates e sugestionando pensamentos críticos, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento de uma cultura de direitos.

Alberto Carvalho Amaral

Editor-chefe

Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal

Referências

AMARAL, Alberto Carvalho. **A violência doméstica a partir do olhar das vítimas**: reflexões sobre a Lei Maria da Penha em juízo. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

AMARAL, Alberto Carvalho. Considerações sobre as possibilidades e os desafios da inteligência artificial aplicada à Defensoria Pública. In: Rodrigo Freitas de Palma; Camila Nogueira de Resende Lopes Ribeiro, Fernanda da Rocha Teixeira. (Orgs.). **Direito, Tecnologia e Telecomunicações**. Curitiba: Juruá, 2022, v. 1

AMARAL, Alberto Carvalho; BELMONTE AMARAL, Luciana Lombas. A Defensoria Pública e a procura de um direito emancipatório em contexto pandêmico. In: AMARAL, Alberto Carvalho; ALVES, Cleber Francisco; MAIA, Maurilio Casas (Orgs). **Defensoria Pública e Covid-19 no cenário intra e pós-pandêmico**. 1 ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021, v. 1, p. 73-104

AMARAL, Alberto Carvalho; MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina. A Defensoria Pública e o sistema de justiça criminal: possibilidades de novas interlocuções após a Emenda Constitucional n. 80/2014. In: AMARAL, Alberto Carvalho; MACHADO, Bruno Amaral;

ZACKSESKI, Cristina (Orgs.). **Direito Penal e Acesso à Justiça**: múltiplos olhares e dimensões do fenômeno criminal. Coleção Acesso à Justiça Políticas Públicas, vol. 1. Belo Horizonte: D'Plácido, 2022, p. 21-56.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução à Sociologia da Administração da Justiça. **Revista de Processo**, n. 37. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Direito como liberdade**: o Direito achado na rua: experiências populares emancipatórias de criação do Direito. 2008. 338 f. Tese (Doutorado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SOUSA JUNIOR, Jose Geraldo de; AMARAL, Alberto Carvalho; RAMPIN, Talita Tatiana Dias. Exigências críticas para uma Defensoria Pública e popular: contribuições desde “O Direito Achado na Rua”. In: SIMÕES, Lucas Diz et ali. (Orgs). **Defensoria Pública e a tutela estratégica dos coletivamente vulnerabilizados**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020, p. 803-826.

SOUSA JUNIOR; Jose Geraldo de; RAMPIN, Talita Tatiana Dias; AMARAL, Alberto Carvalho. A pandemia e o isolamento de direitos: uma análise a partir da perspectiva de O Direito Achado na Rua. In: SOUSA JUNIOR; Jose Geraldo de; RAMPIN, Talita Tatiana Dias; AMARAL, Alberto Carvalho (Orgs.). **Direitos Humanos e Covid-19**: grupos sociais vulnerabilizados e o contexto da pandemia. Vol. 1. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021.